

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Nome empresarial: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI.

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS, nacionalidade, brasileiro, naturalidade de SERRINHA-BA, estado civil solteiro, nascido em 27/06/1976, EMPRESARIO, nº do CPF 889.807.075-68 documento de identidade, nº 38.654.916-3, SSP/SP, domicílio e residência Rua Goiás nº 154, casa, bairro Morumbi Município de Araci-BA CEP 48760-000.

Único sócio da empresa **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS**, com sede na Rua Goiás nº 154A, casa, bairro Morumbi, Município, Araci/BA e CEP 48760-000, registrada na junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29204672409 e inscrita no CNPJ nos o nº 15.155.387/0001-22, resolve, na melhor forma de direito e consoante como o artigo 1,033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial: **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais), em razão de transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que passa a constituir o capital social da empresa **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI**.

O ato constitutivo da transformação da **EIRELI**, como teor a seguir: **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileiro, naturalidade de SERRINHA - BA estado civil solteiro data de nascimento 27/06/1976, EMPRESARIO, nº do CPF 889.807.075-68 documento de identidade, nº 38.654.916-3 SP/SP, domicílio a residência na Rua GOIAS nº 154, casa, bairro Morumbi, ARACI-BA CEP 48760-000, constitui a **EIRELI**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZAO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a razão social de **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Goiás nº 154A, casa, bairro Morumbi, Araci/BA. CEP 48760-000, com inscrição no CNPJ sob nº 15.155.387/0001-22. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARAGRAFO ÚNICO-ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.



Certifico o Registro sob o nº 29600413980 em 23/07/2019

Protocolo 196335299 de 16/07/2019

Nome da empresa **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI** NIRE 29600413980

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113594689122400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

Serviços de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista, distribuição de água por caminhões, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação.

Serviços de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23.0/02)

Distribuição de água por caminhões (CNAE 36.00.6/02)

Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13.8/00)

Obras de terraplenagem (CNAE 43.13.4/00)

Serviços de pintura de edifícios (CNAE 43.30.4/04)

Obras de alvenaria (CNAE 43.99.1/03)

Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11.0/00)

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 77.32.2/01).

Produção musical (CNAE 90.01.9/02)

Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 90.01.9/06).

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterado para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades Anônimas.



Certifico o Registro sob o nº 29600413980 em 23/07/2019

Protocolo 196335299 de 16/07/2019

Nome da empresa ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI NIRE 29600413980

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113594689122400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico de ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DAO FORO

Fica eleito o foro da cidade ARACI/BA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

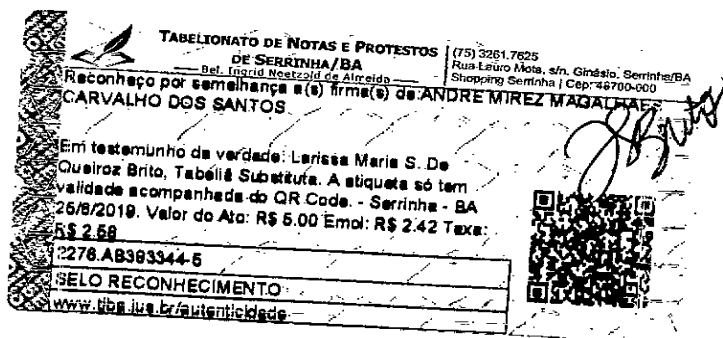
Araci/BA, 24 de Maio de 2019.



Andre Mirez Magalhaes Carvalho dos Santos.

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS

CPF: 889.807.075-68



Certifico o Registro sob o nº 29600413980 em 23/07/2019

Protocolo 196335299 de 16/07/2019

Nome da empresa ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI NIRE 29600413980

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113594689122400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

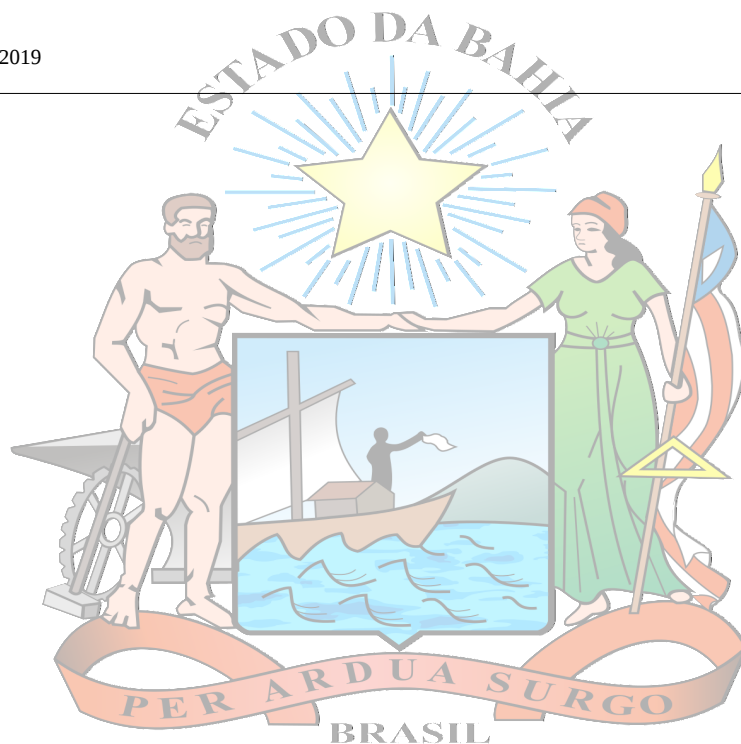


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI
PROTOCOLO	196335299 - 16/07/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600413980
CNPJ 15.155.387/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral